



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 284/2024

#### Informações sobre a Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

*CONSIDERANDO* reunião entre a Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

*CONSIDERANDO* a Lei Municipal 5.273, de 12 de maio de 2016, que institui a Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Os Vereadores membros da Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa com Deficiência requerem, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Por que a coordenadoria dos direitos da pessoa com deficiência ainda não está em atividade?
2. Quais providências estão sendo tomadas pelo Executivo a fim de implementar a coordenadoria?
3. Existe previsão para início das atividades da coordenadoria?

#### Justificativa

Os vereadores membros da Frente Parlamentar em Defesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

dos Direitos da Pessoa com Deficiência fazem o presente requerimento a pedido de munícipes, de membros do CMDPD e em cumprimento a sua função fiscalizatória.

Valinhos, 4 de março de 2024.

**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", FRANKLIN, MARCELO YOSHIDA, MAYR, SIMONE BELLINI**

